



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

Código: IS537	Nome: Sistemas de Justiça Criminal, Defesa e Segurança Pública no Brasil
Créditos*: 4 (ver Obs.)	Carga Horária: 4 cr, 2T:2P, 60h

**Cada crédito Teórico ou Prático corresponde a 15 horas-aula*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROFESSOR(ES): Vinicius Ferreira Baptista, matrícula SIAPE 2159036. E-mail: viniciusferbap@ufrj.br

OBJETIVOS:

Objetivo geral: A disciplina tem por objetivo discutir as relações entre as políticas do sistema de justiça criminal e as categorias “Defesa Social” e “Segurança Pública”.

Objetivos específicos: Analisar os conceitos de defesa social, segurança pública e políticas públicas de segurança a partir de uma política de segurança pública às políticas públicas de segurança. Ponderar a mudança de paradigmas teóricos das ideias de defesa social e segurança pública e os avanços e retrocessos institucionais da segurança pública no Brasil.

EMENTA:

Funcionamento constitucional da segurança pública. Compreensão dos arranjos institucionais de segurança pública do Estado brasileiro. A política e os planos nacionais de segurança pública. Capacidades institucionais e seus efeitos dinâmicos em face da interpretação jurídica ideal. Produção de políticas públicas por atores do sistema de justiça criminal. Defesa social e segurança pública: distinção, implicações teóricas e necessidade de um novo paradigma.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Defesa social, segurança pública e políticas públicas de segurança: paradigmas e mudanças teóricas;
2. Proximidade entre o direito penal, segurança pública e criminalidade;
3. Teorias sociais sobre a criminalidade;
4. Política criminal de enfrentamento da macrocriminalidade: efeitos penais das decisões proferidas pela Administração Pública;

5. Sistema único de segurança pública (Lei 13.675/2018). Gestão e financiamento da segurança Pública no Brasil;
6. Políticas públicas no controle e repressão ao crime: planos nacionais, estaduais e municipais de segurança pública;
7. Divisão de competências na prevenção do crime, segurança e policiamento comunitário;
8. Instâncias de controle (Conselhos e Corregedorias) dos atores do sistema de justiça;
9. Avaliação constitucional das políticas de segurança: efetividade, eficiência, eficácia; economicidade e equidade;

BIBLIOGRAFIA: *(usar normas ABNT para as citações)*

BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. Sistema Penal para o Terceiro Milênio: atos do Colóquio Marc Ancel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. 2ª ed. Porto Alegre: livraria do Advogado, 2003.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BECCARIA, Cesare, marchese di. Dos delitos e das penas. 5. ed. rev. São Paulo: R. dos Tribunais, 2011.

CHRISTIE, Nils: Uma razoável quantidade de crime. Rio de Janeiro: Revan, 2011

Conselho Nacional do Ministério Público. A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro - 2016 / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2016

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro da Segurança Pública.

FREITAS, Ricardo de Brito A. P. As razões do positivismo penal no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

GILLIS, John W.; BELOOF, Douglas E. Next Step for a Maturing Victim Rights Movement: Enforcing Crime Victim Rights in the Courts Symposium: Leadership Issues in Criminal Justice Policy. McGeorge Law Review, v. 33, n. 4, p. 689–704, 2002 2001.

IPEA. Atlas da Violência de 2023.

KERCHE, Fábio et al. Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público no Brasil: instrumentos de accountability? Revista de Administração Pública, v. 54, n. 5, p. 1334–1360, out. 2020.

LIMA, Renato Sérgio de.; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghinringhelli de. Crime,

polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

LIMA, Roberto Kant de BRASIL. Reflexões sobre segurança pública e justiça criminal numa perspectiva comparada. [Brasília, DF]: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, [2008].

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; MOTA, Fábio Reis. Práticas punitivas, sistema prisional e justiça: volume 3. Niterói : EDUFF, 2010.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de et al. Os indicadores sobre o Judiciário brasileiro: limitações, desafios e o uso da tecnologia. Revista Direito GV, v. 16, n. 1, 2020.

PACIOCCO, David M. Why the Constitutionalization of Victim Rights Should Not Occur Articles and Addresses. Criminal Law Quarterly, v. 49, n. 4, p. 393–431, 2005 2004.

RAMOS, Samuel Ebel Braga: Análise econômica do direito penal: uma abordagem para uma possível sanção penal ótima para os delitos cometidos por pessoas jurídicas. Revista Justiça e Sistema Criminal, v. 10, n. 18, p. 115-138, jan./jun. 2018.

ROSSNER, Meredith. Restorative Justice and Victims of crime. WALKLATE, Sandra. Handbook of Victims and Victimology. 2. ed. [S.l.]: Routledge, 2017, p. 229-246.

SCHEINGOLD, Stuart A. The Politics of Rights: Lawyers, Public Policy, and Political Change. 2. ed. [S.l: s.n.], 2004. Prólogo e Parte 1, p. 3-82.

SIMPSON, Sally: Corporate Crime, Law and Social Control. Cambridge University Press. 2002

SOUZA, Robson Sávio Reis. Quem comanda a segurança pública no Brasil?: atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública. Belo Horizonte: Letramento, 2015.

SUNSTEIN, Cass R; VERMEULE, Adrian. Interpretation and Institutions. John M. Olin Law & Economics Working Paper, n. 156, 57 p, 2002.

XAVIER, Laércio Noronha. Políticas Públicas de Segurança. Fortaleza: LCZ, 2012.

WACQUANT, Loïc J. D. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

ZAFARONI, Eugênio Raúl. A questão criminal. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de Teoria do Direito. Tradução Daniela B. Versiani. Barueri: Manole, 2007. Capítulos 4 (Em direção a uma teoria funcionalista do Direito) e 5 (A Análise funcional do Direito: tendências e problemas), p. 53-114.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, W. Condicionantes sociais, poder de polícia e o setor de produção criminal. Rio de Janeiro: Ipea, 2003 (Texto para Discussão, 957).

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre. O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2005. (Texto para discussão, nº 1144).

COUTINHO, Diogo. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo e FARIA, Carlos Eduardo Pimenta de. Política Pública como campo disciplinar. São Paulo: Unesp / Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

PERÍODICOS CIENTÍFICOS E OUTROS (opcional)

BARROSO, Luís Roberto. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 5, n. 2, p. 23–50, 6 jun. 2015.

COMPARATO, B. K.. SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAMENTO: NOVAS ABORDAGENS. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 114, p. 7–10, set. 2021.

FIGUEIREDO, S. O. DE . et al.. Fatores determinantes do controle da criminalidade em gestão de políticas de segurança pública. Revista de Administração Pública, v. 55, n. 2, p. 438–458, mar. 2021.

MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. Lua Nova, São Paulo, n. 57, p. 113-133, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452002000200006&lng=en&nrm=iso.

MONTEIRO, P. G.. A guerra dos homens e a vida das mulheres. As interfaces entre planejamento urbano, violência contra a mulher e segurança pública no Rio de Janeiro, Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 23, p. e202131, 2021.

NOVELLO, R. H.; ALVAREZ, M. C.. Da ‘bancada da segurança’ à ‘bancada da bala’: Deputados-policiais no legislativo paulista e discursos sobre segurança pública. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 15, n. 1, p. 81–101, jan. 2022.

ROSENO, Marcelo. A responsabilidade social da magistratura brasileira: accountability e responsividade em meio à tensão entre o dever de prestar contas e a garantia da independência judicial. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 6, n. 3, 30 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4225>>.

TRUBEK, David M; GALANTER, Marc. Scholars in Self-Estrangement: Some Reflections on the Crisis in Law and Development Studies in the United States. Wisconsin Law Review, n. 4, p. 1962–1102, 1974.

VILAROUCA, M. G.; RIBEIRO, L.; MENEZES, P.. Os policiais das UPPs e a crise permanente da segurança pública no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 37, n. 108, p. e3710804, 2022.